



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Of. n.º 07/2017/CRA-MG/ASCOM

Belo Horizonte/MG, 12 de julho de 2017

V. Sa. Adriano da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Senhor Presidente;

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, autarquia federal criada pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tem como missão “promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão de Administrador visando à defesa da sociedade”.

Em 2017, a profissão de Administrador completará 52 anos de regulamentação e uma das prioridades deste Regional é a promoção da Administração. O CRA-MG irá realizar diversas ações em todo o estado de Minas Gerais, inclusive com a programação especial junto às Prefeituras, Câmaras Municipais, Instituições de Ensino Superior – IES, empresas e sociedade civil organizada.

O intuito do CRA-MG é estimular o debate de temas atuais e inerentes às áreas da Administração, bem como aproximar os estudantes e profissionais do Conselho e de palestrantes que têm experiência prática e, portanto, podem propiciar uma rica discussão sobre a eletiva atuação dos profissionais no mercado. Além disso, é premissa do Conselho unificar e fortalecer a categoria profissional dos Administradores, o que deve ser feito de forma conjunta com todas as instituições e empresas com papel relevante para a sociedade.

Estamos convictos de que o reconhecimento do Administrador por sua instituição contribuirá para uma maior eficácia das práticas nas áreas de atuação deste profissional. Sendo assim, gostaríamos de contar com o apoio de V.Sª no que diz respeito ao enriquecimento desta honrosa profissão.

Contamos com o apoio Câmara Municipal de Pouso Alegre, para locação do Plenário Vereador Firmo da Motta Paes no **Fórum Mineiro de Administração em Pouso Alegre, evento este será realizado no dia 16 de agosto de 2017, quarta-feira, das 19h às 21h**, com o apoio e presença das IES de Administração da cidade e região e seus docentes e acadêmicos, Administradores, sociedade civil organizada e entidades classistas do município.

Cordialmente,

Adm. Gilmar Camargo de Almeida
Vice-presidente de Marketing – CRA-MG 01-005.285/D

17:21 12/07/2017 007254 (CRA-MG) MUNICÍPIO DE POU SO ALEGRE

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, Cep 30130-002, (31) 3274 0677, Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3529 5737 - Lavras (35) 3821 3674